LEI Nº 3.258, DE 27 DE OUTUBRO DE 2009

Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial, no valor de R$ 368.300,00 (trezentos e sessenta e oito mil e trezentos reais).

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, para o Exercício de 2009, no valor de R$ 368.300,00 (trezentos e sessenta e oito mil e trezentos reais) para atender despesa nos seguintes Órgãos e Dotações Orçamentárias:

09.00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	**Fonte**		
09.02 - DEPARTAMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
08.243.0035.2.058 - Manutenção das atividades do Departamento da Criança e Adolescente			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL.....	1510	R$	81.600,00
11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	**Fonte**		
11.02 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL			
20.601.0020.2.069 - Manutenção das atividades do Departamento de Desenvolvimento Rural			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL.....	1511	R$	19.700,00
12.00 - SECR.MUN.DE MEIO AMBIENTE	**Fonte**		
12.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE			
15.452.0016.2.023 -Manutenção das Atividades de Limpeza, Coleta e Processamento de Lixo			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	1511	R$	250.000,00
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INSS.....	1511	R$	17.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso a anulação parcial das seguintes dotações:

05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	**Fonte**		
05.04 - COORDENADORIA DE CONTABILIDADE			
04.123.0013.2.015 - Atividades da Coordenadoria de Contabilidade			
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	1510	R$	5.000,00
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	**Fonte**		
05.05- COORD. DE TRIBUTACAO E FISCALIZAÇÃO			
04.129.0014.2.016 - Arrecadação, Fiscalização e Cadastro Imobiliário			
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	1510	R$	5.000,00
06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	**Fonte**		
06.04 - DEPARTAMENTO DE SERVICOS RODOVIÁRIOS			
26.782.0043.1.008 - Adquirir máquinas rodoviárias e Veículos			
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	1510	R$	3.800,00

ASSESSORIA JÚRIDICA

09.00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	**Fonte**		
09.02 - DEPARTAMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
08.243.0035.1.025 - Aquisição de veiculo criança e adolescente			
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	1510	R$	32.800,00
10.00 - SECRET.MUN.DE DESENV.ECON.E TECNOLÓGICO	**Fonte**		
10.03 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E TECNOLOGIA			
22.661.0019.2.151 - Apoiar e desenvolver programas no setor textil			
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA.....	1510	R$	20.000,00
11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	**Fonte**		
11.02 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL			
20.601.0020.2.161 - Programa Mulheres Rurais de Pato Branco			
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA.....	1510	R$	15.000,00
12.00 - SECR.MUN.DE MEIO AMBIENTE	**Fonte**		
12.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE			
18.541.0021.2.072 - Manter Viveiro Municipal			
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	1511	R$	6.400,00
12.00 - SECR.MUN.DE MEIO AMBIENTE	**Fonte**		
12.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE			
18.541.0021.2.164 - Promover e apoiar eventos educativos ligados ao Meio Ambiente, construção de maq			
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA.....	1511	R$	15.300,00
12.00 - SECR.MUN.DE MEIO AMBIENTE	**Fonte**		
12.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE			
18.541.0046.1.018 - Implantação e Manutenção de imóvel para aterro sanitário			
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇOES.....	1511	R$	265.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 27 de outubro de 2009.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

ASSESSORIA JÚRIDICA